



Estado de Alagoas  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS  
Avenida Miguel Vieira de Novais, 100 – Dois Riachos – Alagoas CNPJ-  
12.250.908/0001-32

### LEI MUNICIPAL Nº 370/2026

Declara utilidade pública municipal a Associação dos Moradores e Produtores Rurais do Sítio Curralinho, estabelece requisitos de manutenção do título e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Dois Riachos/AL, ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO CURRALINHO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº **02.685.574/0001-76**, fundada em **17 de julho de 1998**, com sede no **Sítio Curralinho, Zona Rural, Município de Dois Riachos/AL**.

**Art. 2º** A entidade deverá desenvolver suas atividades voltadas ao interesse coletivo da comunidade rural, especialmente no apoio à agricultura familiar, organização comunitária e promoção do desenvolvimento social e econômico local.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Riachos, 30 de Março de 2026.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO  
PREFEITA